



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2019 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2019.

**OBJETO:** - Constitui objeto o registro de preços de para-brisas novos devidamente instalados, para substituição nos veículos e máquinas da frota do Municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Vigilância em Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura, Obras Públicas e Administração Geral, conforme anexo I do edital.

A empresa contratada deverá disponibilizar funcionário competente para a (s) instalação (ões) dos para-brisas no ato da entrega.

**Local para instalação:** Garagem municipal, no endereço: Av. Samuel Lemos Gonçalves, S/N, Vila Vicentina, Cruzília-MG.

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 18/02/2019 às 08:00 H.**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0023/2019 – DISPENSA 0011/2019

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar Robison Camilo de Souza Barros, inscrito no CPF nº 086.026.346-09, para prestação de serviços de Office Boy (Servente contínuo) com experiência na função, efetuando 15 horas semanais de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro/2019, para execução de serviços da rotina administrativa na Secretaria Municipal de Educação, envolvendo recepção, distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos, no valor total de R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).

Cruzília MG, 04 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0023/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, processo nº 0023/2019 – Dispensa de nº 0011/2019, originou o contrato administrativo nº 0017/2019 entre o **Município de Cruzília** e **ROBISON CAMILO DE SOUZA BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.026.346-09, para a contratação de Office Boy (Servente contínuo) com experiência na função, efetuando 15 horas semanais de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro/2019, para execução de serviços da rotina administrativa na Secretaria Municipal de Educação, envolvendo recepção, distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao contratado o valor de **R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)** mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais)** para a prestação dos serviços. Cruzília, 04 de fevereiro de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0024/2019 – DISPENSA 0012/2019

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa CB-PAV Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.410.753/0001-09, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para a aquisição de massa asfáltica ensacada usinado a quente para aplicação a frio, destinada a reparar buracos, rachaduras e desníveis em pavimentos asfálticos. O reparador asfáltico tem como diferencial a praticidade no manuseio, pois vem ensacado em embalagens de 25 quilos, de fácil movimentação e estocagem; possui facilidade de utilização, uma vez que vem pronto, podendo ser aplicado por qualquer agente lotado na Secretaria Municipal de Obras. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Cruzília MG, 04 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0011/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0024/2019, Dispensa 0012/2019, firmou contrato administrativo nº 0018/2019 com a empresa CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.410.753/0001-09, para a aquisição de massa asfáltica ensacada usinado a quente para aplicação a frio, destinada a reparar buracos, rachaduras e desníveis em pavimentos asfálticos. O reparador asfáltico tem como diferencial a praticidade no manuseio, pois vem ensacado em embalagens de 25 quilos, de fácil movimentação e estocagem; possui facilidade de utilização, uma vez que vem pronto, podendo ser aplicado por qualquer agente lotado na Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Cruzília MG, 28 de janeiro de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha  
Sec. Municipal de Administração